

PORTARIA N.º 8723, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Marcos Prodebon	191	16.01 à 14.02.2017	03.01.2016 à 02.01.2017
Simone Jane Kullmann	193	01.02 à 02.03.2017	02.01.2016 à 01.01.2017
Leandro Guzzo	102	31.01 à 01.03.2017	13.04.2015 à 12.04.2016
Antônio Ghisleni	001	13.02 à 14.03.2017	12.01.2016 à 11.01.2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento